



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 049 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 08.10.2013.**

Aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e trinta e cinco (9h35min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb, Lauro Rodrigues e Cláudio Antônio Silva, estando ausentes as Vereadoras Angélica Milech e Sílvia Augusta Islabão. Constatada a existência de quórum, o Presidente Cláudio Antônio Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Segundo Secretário Vereador Neri Leal, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade.

**RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – Convida para audiências Públicas “Processo de Participação e Controle Social na Mobilidade Urbana” a realizar-se dia 07 de outubro e “Modelo de Gestão de Mobilidade Urbana nas regiões Metropolitanas no dia 14 de outubro de 2013”. CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS – Encaminha cópia de Moção de Apoio de autoria do Vereador Juarez Carlos Hoy à Associação Sindical dos Comissários de Polícia do Rio Grande do Sul. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha o Projeto de Lei nº 062/2013 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO DO FUMDAPA E META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1509/2009, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Encaminha a Lei nº 1.829/2013. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. Não havendo Vereador Inscrito no Grande Expediente, o Presidente passa de imediato ao período destinado **ORDEM DO DIA:** A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 061/2013 que “ALTERA META DA AÇÃO AMPLIAR, CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS, ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIATURAS DA SMSAS,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1509/2009, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Orçamento e Finanças apresentou parecer pela aprovação ao Parecer nº 16.463 do Tribunal de Contas sobre o Processo de Contas do senhor Prefeito Municipal de Morro Redondo, referente ao exercício de 2011. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto Legislativo que “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2011”, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças é encaminhado para a análise da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Orçamento e Finanças apresentou parecer pela aprovação ao Parecer nº 15.913 do Tribunal de Contas sobre o Processo de Contas do Senhor Prefeito Municipal do Executivo Municipal de Morro Redondo, referente ao exercício de 2009. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto Legislativo que “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2009”, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças é encaminhado para análise da Comissão de Constituição e Justiça. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia quinze (15) de outubro do corrente, às nove horas e trinta (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e seis (10h:06min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.\_\_\_\_\_

Presidente

Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29